

14. DA MATRÍCULA NA UEZO

14.2 Os documentos (original e cópia) necessários à realização da matrícula são os seguintes:

- a) certidão de nascimento ou de casamento;
- b) documento de identidade;
- c) CPF, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- d) três fotos 3 x 4 iguais e recentes; e) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) comprovante de residência;
- h) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- i) publicação no Diário Oficial, para concluintes no Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 1985 a 2015;
- j) histórico escolar do ensino médio;
- k) declaração de conclusão do ensino médio, para candidatos concluintes em 2017, cujo diploma ou certificado do ensino médio ainda não tenha sido expedido pela instituição de ensino; neste caso, o candidato deverá apresentar o protocolo de solicitação do histórico escolar do ensino médio e depois apresentar o original deste documento, em um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da data de matrícula;
- l) boletim do candidato referente ao Vestibular Estadual 2018;
- m) preenchimento de Termo de Compromisso (quando necessário);
- n) preenchimento do Termo de Opção pela UEZO, no caso de candidato que possua mais de uma matrícula em instituição pública e que deseje cancelar na outra instituição;
- o) documento de identidade e CPF do responsável, no caso de o aluno ser menor de idade;
- p) para o candidato com deficiência, será exigido atestado médico, atualizado, informando a condição de portador de deficiência, em conformidade com o descrito no art. 4º do Decreto nº 3298/1999, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) ou à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), observando-se que o atestado deverá conter o carimbo do médico, com nome e número do CRM;
- q) para o candidato com doença crônica, será exigido atestado médico, atualizado, informando a condição de portador de doença, em conformidade com o descrito no art. 4º do Decreto nº 3298/1999, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) ou à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), observando-se que o atestado deverá conter o carimbo do médico, com nome e número do CRM.

14.2.1 O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino médio no Brasil, deverá apresentar original e cópia autenticada da certidão de equivalência de estudos, bem como cópia da homologação dessa equivalência publicada em Diário Oficial; caso não os apresente, o candidato perderá automaticamente o direito à vaga e será, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2018.

TIMBRE, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO

Certificamos que (nome completo do estudante), nascido(a) em (data de nascimento do estudante), filho(a) de (nome completo do pai e da mãe do estudante), concluiu os estudos relativos ao ensino médio, no ano letivo de (ano de conclusão do ensino médio), estando apto(a) a prosseguir seus estudos em nível superior de acordo com as prerrogativas legais. Informamos, ainda, que o Certificado de Conclusão do ensino médio está em fase de expedição e será entregue oportunamente ao estudante.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

(assinatura e carimbo do secretário ou do diretor do estabelecimento)